



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 127

Aposenta, a pedido, CÉLIA VULPINI.

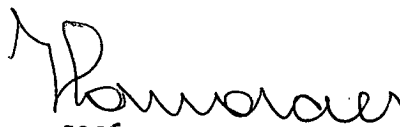
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

APOSENTAR, a pedido, CÉLIA VULPINI, Telefonista-Nível 25, lotada na DSG - Manutenção dos Serviços de Comunicações, nos termos do Processo nº 28/89-SRH, com base no Art. 132, inciso II, alínea B, da Lei nº 1290/88 (Estatuto dos Funcionários do Município), combinado com o Art. 40, alínea C, da Constituição Federal, com os proventos de inatividade equivalentes ao percentual de 83,33 (oitenta e três, vírgula trinta e três por cento) da soma de seu vencimento e a gratificação prevista no art. 55, parágrafo único; 10% (dez por cento) de quinquênios, previstos no art. 164 e 10% (dez por cento) de adicional estímulo - art. 166, calculados sobre os seus proventos de aposentadoria, nos termos do art. 167, da Lei nº 1290/88, a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 1989.

  
ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assessoria Jurídica

DETERMINAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL

GUARAMA ILUSTRADA

2.696 de 15/02/89

*Joniá*

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS